



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 02.293.031/0001-03**

**LEI N.º.0425/2012.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO**  
**ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica criado Crédito Especial ao orçamento de 2012 no valor de R\$501.124,60 (Quinhentos e um mil, cento e vinte quatro reais e sessenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

02- Prefeitura Municipal.

08- Depto. Municipal de Assistência Social.

08- Assistência Social.

08.244- Assistência Comunitária.

08.244.09- Assistência e Desenvolvimento Social.

08.244.09.1.106 – Construção e/ou Reforma de Banheiros p/ Famílias de Baixa Renda.

**Art. 2º**- Para cobrir Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, será feita redução orçamentária de dotações com maiores disponibilidades de saldos do orçamento vigente, conforme previsto na Lei 417/2011 de 19/12/2011.

**Art. 3º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal a incluir a dotação orçamentária criada no Plano Plurianual 2010-2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art.5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012.

Vargem Alegre, 09 de julho de 2012.

**NEUDMAR FERREIRA CAMPOS**

Prefeito Municipal



**RECEBEMOS**  
12/07/2012